



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 1.428/2015-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 17 de novembro de 2015.

Ref.: **Requerimento nº 1.671/2015-CMV**

Vereador João Moyses Abujadi – Dr. Moyses

Processo administrativo nº 19.433/2015-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **João Moyses Abujadi – Dr. Moyses**, consultadas as áreas competentes da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Nos campeonatos esportivos municipais, qual é o procedimento adotado para garantir a segurança e o rápido atendimento médico em caso de necessidade? (sic)

Resposta: Consoante informação prestada da Secretaria da Saúde, o Serviço de Atendimento Móvel fica à disposição (de modo presencial ou à distância), mediante solicitações formuladas antecipadamente.

2. A partir de quantas pessoas a Prefeitura disponibiliza uma ambulância em locais onde estão sendo realizados eventos culturais ou esportivos?

Resposta: De acordo com a Secretaria da Saúde, não há um critério mínimo de pessoas, sendo realizada avaliação por equipe técnica do Serviço de Atendimento Móvel, com os seguintes critérios:

- Idade dos participantes;
- Tipo de evento e grau de risco;
- Horário de realização;

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patentado respeito.

CLAYTON ROBERTO MACHADO

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

A

Sua Excelência, o senhor

SIDMAR RODRIGO TOLOI

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de V

PAÇO MUNICIPAL – PALÁCIO INDEPENDÊNCIA – Rua Ant
Fone: (19) 3849-8000 – e-mail: imprensa@valinho

Nº PROTOCOLO
01993/2015

Data/Hora Protocolo: 17/11/2015 14:38

Resposta n.º 1 ao Requerimento nº 1.671/2015

Autoria: CLAYTON ROBERTO MACHADO

Assunto: Informações sobre segurança de eventos esportivos e culturais realizados na Cidade.